

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020.
PROCESSO Nº 3109/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, em atendimento a alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devido a atual situação de pandemia, visando a prevenção de proliferação do Coronavírus (COVID-19).

O Município de Iguaba Grande/RJ, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria 2182/2020, torna público e para conhecimento dos interessados, que foi realizada a alteração do Edital de Licitação do **Pregão Presencial SRP nº 029/2020**, assim como segue:

DÁ NOVA REDAÇÃO

8.1.6. Documentação referente à Qualificação Técnica:

a) Para os **ITENS 01, 02, 05, 06, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 20** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a1) Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objetos compatíveis com o objeto do Termo de Referência;

a1.1) Havendo dúvidas fundadas do Pregoeiro em relação aos atestados de capacidade técnica apresentados, poderá exigir documentos que comprovem a contratação indicada, sob pena de inabilitação do licitante.

a2) Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA (CORRELATOS), para comercializar os produtos constantes na proposta de preços com data vigente devendo ser acompanhada da referida publicação no Diário Oficial da União.

a3) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da Esfera Estadual ou Municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado.

b) Para os **ITENS 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13 e 15**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b1) Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objetos compatíveis com o objeto do Termo de Referência;

b1.1) Havendo dúvidas fundadas do Pregoeiro em relação aos atestados de capacidade técnica apresentados, poderá exigir documentos que comprovem a contratação indicada, sob pena de inabilitação do licitante.

As demais cláusulas editalícias e dispositivos no instrumento convocatório **permanecem inalteradas**.

Em face do exposto, e considerando as alterações no edital de licitação, **reabre-se o prazo legal cuja sessão pública terá início no dia 09/09/2020, às 10h**, na sala de reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande situada na Rodovia Amaral Peixoto nº 3399, Km: 102 – Cidade Nova – Iguaba Grande - RJ

Hérique da Costa Correa
Pregoeiro